



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 17/01/2012

Ofício 00039/2012 - SGRT/GERAT/DR-PR

Curitiba, 10 de janeiro de 2012.

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Rua Sarandi, 1049
85900-030 – Toledo – PR

Assunto: **Celebração de Convênio para operacionalização das Agências de Correios Comunitárias - AGCs Vila Ipiranga e São Miguel - Prefeitura Municipal de Toledo.**

Senhor Presidente,

1. Em obediência ao disposto no artigo 1º da Lei nº 9.452, de 20/03/1997, relativa à liberação de recursos financeiros aos Municípios, comunicamos que foram celebrados os Convênios entre essa Prefeitura e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT sob nºs 008/2011 e 009/2011 com vigências de 02/10/2011 a 01/10/2016 e 03/07/2011 a 02/07/2016 respectivamente, cujo objeto é a operacionalização das Agências de Correios Comunitárias – AGCs São Miguel e Vila Ipiranga.

2. A título de custeio pela execução das atividades e serviços postais, informamos que a ECT fará o repasse financeiro mensal e fixo ao Município no valor de R\$ 735,00 para cada AGC, a partir do início da efetiva operação da AGC.

3. Por oportuno, destacamos que será exigida a regularidade fiscal (CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS, CRF - Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e PGFN/SRF - Certidão Conjunta de Regularidade com a Fazenda Federal) a cada pagamento.

4. Colocamos-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos acerca do assunto, pelo telefone (41) 3310-2055, ou pelo e-mail prgerat@correios.com.br.

Respeitosamente,

Denny Shinya Toyama
Coordenador Regional de Negócios
Matrícula: 8.563.929-0
Subdeleg.Comp. PRT/GEREC/DR/PR-370/2011

AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO
Diretor Regional

JK/cf
C/Cópia: REVEN-03

NOSSA MISSÃO: Fornecer soluções acessíveis e confiáveis para conectar pessoas, instituições e negócios, no Brasil e no mundo.